

DECRETO Nº 000353/17 de 22 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 00353/2017
Fo publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 22/12/17

Responsáveis



Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.933,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado									273,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA			SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado									341,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado									995,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA			ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado									324,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-	MANUTENÇÃO		DA		ASSISTÊNCIA			SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									1.933,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal